

utilizando a expressão «por delegação do chefe do Serviço de Finanças, o adjunto» ou outro equivalente;

3.4 — As competências de carácter específico atribuídas a determinado adjunto são extensivas, no caso de ausência ou impedimento, a outro adjunto;

3.5 — Modificação ou revogação dos actos praticados pelos delegados.

4 — A presente delegação produz efeitos a partir de 18 de Setembro de 2006, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados sobre as matérias ora objecto de delegação.

5 — As delegações aqui indicadas mantêm no funcionário que dentro de cada secção substituir o respectivo titular.

6 — A TAT, nível 2, Maria José Pinheiro Rodrigues, que chefia a Secção de Tesouraria — 1.ª Secção, substituir-me-á nas minhas ausências ou impedimentos.

18 de Setembro de 2006. — O Chefe do Serviço de Finanças de São João da Madeira, *Ángelo Maria Figueiredo Miranda*.

#### **Aviso (extracto) n.º 11 670/2006**

Por despachos do director-geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, de 13 de Outubro e de 26 de Setembro de 2006, respectivamente, foi Hélder Paulo Campos Gonçalves, assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, transferido nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para lugar vago do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afecto aos Serviços Centrais, com efeitos a 1 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia.)

16 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

## **MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**

### **ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS**

#### **Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas**

##### **Despacho n.º 22 272/2006**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 1, alínea d), e 34.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha da Cruz de São Jorge de 4.ª classe o sargento-chefe MQ Hélder Henriques Bravo.

12 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

##### **Despacho n.º 22 273/2006**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de serviços distintos, grau de prata, o capitão de artilharia Paulo Fernando da Silva Calado Rodrigues.

24 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, Almirante.

##### **Despacho n.º 22 274/2006**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de prata de serviços distintos o coronel de infantaria pára-quedista António Manuel Cameira Martins.

27 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

##### **Despacho n.º 22 275/2006**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 1, alínea d), e 34.º, n.º 3,

do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha da Cruz de São Jorge de 4.ª classe o sargento-ajudante de infantaria José Joaquim Fontes Marques.

8 de Agosto de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

##### **Despacho n.º 22 276/2006**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, alínea a), e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha de mérito militar de 1.ª classe o coronel de infantaria João Manuel Bicho da Silva Alves.

11 de Agosto de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

##### **Despacho n.º 22 277/2006**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 1, alínea a), e 34.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha da Cruz de São Jorge de 1.ª classe o capitão-de-mar-e-guerra Augusto Mourão Ezequiel.

31 de Agosto de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

##### **Despacho n.º 22 278/2006**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 1, alínea a), e 34.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha da Cruz de São Jorge de 1.ª classe o capitão-de-mar-e-guerra Leonel António da Silva Reis.

14 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

##### **Despacho n.º 22 279/2006**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de prata de serviços distintos o tenente-coronel de infantaria João Pedro Rato Boga Ribeiro.

18 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

##### **Despacho n.º 22 280/2006**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha de mérito militar de 2.ª classe o tenente-coronel de infantaria CMD José Manuel Duarte da Costa.

18 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

##### **Despacho n.º 22 281/2006**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de prata de serviços distintos o coronel de cavalaria Rui Manuel Sequeira de Seça.

18 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

##### **Despacho n.º 22 282/2006**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 1, alínea a), e 34.º, n.º 3,

do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedora com a medalha da Cruz de São Jorge de 1.ª classe o coronel de artilharia Maurício Simão Tendeiro Raleiras.

19 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### Despacho n.º 22 283/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 1, alínea b), e 34.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedora com a medalha da Cruz de São Jorge de 2.ª classe o capitão-de-fragata Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva.

20 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### Despacho n.º 22 284/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 1, alínea d), e 34.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedora com a medalha da Cruz de São Jorge de 4.ª classe o sargento-ajudante de cavalaria Jorge Hélder Severino Carujo.

20 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### Despacho n.º 22 285/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedora com a medalha militar de prata de serviços distintos o tenente-coronel piloto-aviador Joaquim Epifânio Santana Santos.

25 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### Despacho n.º 22 286/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedora com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o sargento-mor electro-técnico José Augusto Bação Paulino.

25 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### Despacho n.º 22 287/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 1, alínea a), e 34.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedora com a medalha da Cruz de São Jorge, 1.ª classe, o capitão-de-mar-e-guerra João Luís Vieira Pereira.

9 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### Despacho n.º 22 288/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º, 18.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedora com a medalha militar de prata de serviços distintos o Dr. Francisco Fernandes Vaz, assessor principal do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

10 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### Despacho n.º 22 289/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e

das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedora com a medalha militar de prata de serviços distintos o tenente-coronel de infantaria Nuno Miguel Pascoal Dias Pereira da Silva.

11 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### Despacho n.º 22 290/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedora com a medalha militar de prata de serviços distintos o coronel de infantaria Marco António Mendes Paulino Serronha.

11 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### Despacho n.º 22 291/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedora com a medalha de serviços distintos, grau cobre, o sargento-mor de administração militar Jorge Manuel das Neves Ferreira.

11 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### Louvor n.º 674/2006

Louvo o tenente-coronel piloto aviador Joaquim Epifânio Santana Santos pela forma altamente meritória como desempenhou ao longo de três anos de comissão de serviço o cargo de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em São Tomé e Príncipe.

A sua acção pautou-se sempre por excepcional dedicação e competência no tratamento dos assuntos específicos do seu cargo e daqueles de que foi pessoalmente incumbido, bem como pelo cuidado e ponderação utilizados no acompanhamento de situações, por vezes muito delicadas, que exigiam a salvaguarda do interesse nacional no âmbito do relacionamento bilateral.

Oficial muito distinto, de uma correcção inexcusable, cativou a amizade e o respeito de todos os que com ele privaram, com referências sempre elogiosas, como o demonstra o encomioso louvor que, no termo da sua comissão de serviço, lhe foi concedido pelo Presidente da República e comandante supremo das Forças Armadas de São Tomé e Príncipe, do qual destaco a seguinte passagem:

«A forma exemplar como soube orientar o relacionamento com as autoridades santomenses é reveladora de um elevado sentido de dever, a que alia uma invulgar e pedagógica capacidade de chefia, muitas vezes para além do cumprimento estrito das suas funções.

Esta forma de agir fez com que granjeasse elevada admiração e reconhecimento por parte das autoridades santomenses e do povo santomense.

Oficial de grande craveira e de forte personalidade manifestando inexcusable frontalidade na defesa das suas convicções, imprimiu um estilo de trabalho exigente para os que com ele se relacionavam e para consigo próprio, ressaltando das suas acções o rigor da análise, o método e a inteligência aplicados.»

Por todas estas razões, é o tenente-coronel Santana Santos inteiramente merecedor deste público louvor, devendo os serviços por ele prestados ser qualificados de relevantes, extraordinários e distintos.

25 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### Louvor n.º 675/2006

Nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao sargento-chefe MQ Hélder Henriques Bravo pelo adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Paris e publicado na *Ordem de Serviço*, n.º 23/2006, de 9 de Junho, deste Estado-Maior-General.

12 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### Louvor n.º 676/2006

Nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao capitão de artilharia Paulo Fernando da Silva Calado Rodrigues pelo comandante do Contingente Português e representante nacional